

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 0162/ 2021 – GAB/IPMB – PONTO FACULTATIVO**

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 003/ 2021, do dia 03 de janeiro de 2021, resolve:

**Art. 1º** - FACULTAR no dia 08 de dezembro do corrente (quarta-feira), relativo ao Dia da Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 07 de dezembro de 2021.

***DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA***

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**ADE08D28

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/12/2021. Edição 2882  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>